



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda-Feira 08 de Outubro de 2018 – Ano VI – Edição 1336 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 298/2018-GP.
Nova Cruz/RN, 05 de Outubro de 2018 .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV,

RESOLVE:

Prorrogar cessão da servidora **MARINALVA DE LIMA DA SILVA**, matrícula nº 1313, cargo de ASG, que se encontra a disposição da Direção do Foro da Comarca de Nova Cruz/RN, por um período de 02 (dois) anos, com efeitos a partir de 06 de outubro de 2018 e término em 5 de outubro de 2020, sem ônus para a corte de justiça.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO SUSPENSÃO DE
LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2018
Processo nº 705031/2018**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN - Prefeitura Municipal torna público a quem interessar a **SUSPENSÃO** da sessão aprezada para o dia 09 de outubro de 2018 às 10:30 horas (horário local) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial sob o nº 033/2018, cujo objeto é o Registro de Preços visando à futura contratação de empresa prestadora de serviços de fretamento e/ou locação de veículos com e se com condutor, conforme listado no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, destinados a atender as necessidades do Município de Nova Cruz, tudo em conformidade com

a legislação vigente. A suspensão deu-se devido a modificações que serão realizadas no Edital da mesma, conforme preconiza o Art. 21 §4º da Lei 8.666/93

Após realizadas as alterações, o Pregoeiro divulgará nova data para realização do certame.

Nova Cruz/RN, 24 de setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

PRESIDENTE
THAINÁ PAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO
RICARDO MARQUES DE MELO

MEMBROS
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
GILMAR AMADOR